



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2015

Edição 2122 | Páginas: 12

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 50º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAIS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro

Suplentes:

1º - Chico Guerra (PROS)
2º - Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaiais Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

Atos Administrativos

- Resoluções nº 220 e 221/2015 - DGP 02
- Resoluções de Afastamento nº 345 a 350/2015 03

Atos Legislativos

- Projeto de Lei nº 048/2015 04
- Projetos de Decreto Legislativo nº 022 e 023/2015 04

Atas Plenárias

- Ata da 2422ª Sessão Ordinária - Sucinta 04
- Ata da 2417ª Sessão Ordinária - Íntegra 05

Das Comissões

- Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde - Edital de Convocação nº 010/2015 11

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 e pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0220/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores listados abaixo, a partir de 01 de julho de 2015, onde exerceram Cargos Comissionados nos Gabinetes, integrantes do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

ORD	MAT	NOME	CARGO
	16870	JOSE VANDER MAIA	FS4 Secretário Parlamentar
	14162	KATIA SELENE DANTAS LINHARES	FS4 Secretário Parlamentar
	15910	KAYLA AYLLA AMORIM MACIEL	FS1 Assessor Parlamentar
	13229	KEVIN BARBOSA LIMA	FS4 Secretário Parlamentar
	7834	LAERCIO SALES DE SOUZA	FS4 Secretário Parlamentar
	7911	LEUDILENE VIDIGAL DA SILVA	FS1 Assessor Parlamentar
	16607	LUCIA DA SILVA GOLLE	FS4 Secretário Parlamentar
	17331	LUCILEI DE JESUS SCHUERTZ	FS5 Auxiliar Parlamentar
	17301	MARIA DA ASSUNCAO AGUIAR POLICARPO	FS1 Assessor Parlamentar
	13391	MARIA DAS GRACAS SILVA	FS4 Secretário Parlamentar
	15039	MARIA FILOMENA COSTA SOUSA	FS1 Auxiliar Parlamentar
	15072	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA PEREIRA	FS4 Secretário Parlamentar
	16614	MARIJANE BATISTA CARNEIRO	FS4 Secretário Parlamentar
	14149	MARINES TEIXEIRA BRAGA	FS1 Auxiliar Parlamentar
	16610	MARIZETH NASCIMENTO DE SOUSA	FS2 Secretário Parlamentar
	14914	MICHELL YURY DA SILVA	FS1 Assessor Parlamentar
	17007	NATHALIA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA	FS4 Secretário Parlamentar
	13772	PAULO ROBERTO NEVES DA SILVA	FS4 Secretário Parlamentar
	13413	RAIANE MIRANDA GALVAO	FS4 Secretário Parlamentar
	14245	RAIMUNDO COSTA DA SILVA FILHO	FS5 Assessor Parlamentar
	17515	RAIMUNDO DIAS DOS REIS	FS4 Auxiliar Parlamentar
	17471	RAIMUNDO SOARES DE SOUZA	FS5 Assessor Parlamentar
	8751	REGINALDO DA SILVA MOTA	FS3 Auxiliar Parlamentar
	13163	RENATO GOMES DO NASCIMENTO	FS1 Assessor Parlamentar
	17428	RENEE MOITA PORTO	FS1 Auxiliar Parlamentar
	16868	RODRIGO OTAVIO ALMEIDA DA SILVA	FS1 Tec. Legislativo
	17333	ROMILDA RODRIGUES LIMA	FS1 Auxiliar Parlamentar
	14367	RONEIDE VELOSO DA SILVA	FS1 Auxiliar Parlamentar
	16809	ROSELY MACIEL DE SOUZA	FS1 Auxiliar Parlamentar
	8187	SADI TENENTE DOS SANTOS	FS1 Tec. Legislativo
	17272	SAMUEL SOUSA RODRIGUES	FS1 Auxiliar Parlamentar
	8188	SEGINA MOTA DE MESQUITA	FS4 Secretário Parlamentar
	7306	SELIANE AMERICO MELO	FS1 Auxiliar Parlamentar
	14548	SELMA CARLI ARAÚJO	FS4 Secretário Parlamentar

	12627	SILVIO SICSU SILVA	FS3 Auxiliar Parlamentar
	16626	SONAIRA DE SOUZA MOTA	FS1 Assessor Parlamentar
	16330	TAYNARA DE SOUZA PAULA	FS1 Auxiliar Parlamentar
	15012	THIAGO SCHUERTZ SOUZA	FS4 Secretário Parlamentar
	8191	VANESSA CRISTINA SILVA PORTELLA	FS1 Tec. Legislativo
	13498	VICENTE CANDIDO FEITOSA	FS3 Auxiliar Parlamentar
	13322	WANDERLANE PINHO MATOS	FS3 Secretário Parlamentar
	8647	WILLIAMS DOS SANTOS ALMEIDA	FS1 Auxiliar Parlamentar
	16947	ZULEIDE PEREIRA EVANGELISTA	FS1 Tec. Legislativo

Art. 2º NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, a partir de 01 de julho de 2015, para exercerem Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

ORD	MAT	NOME	CARGO
	16870	JOSE VANDER MAIA	Assessor Esp III MD
	14162	KATIA SELENE DANTAS LINHARES	Assistente Esp III MD
	15910	KAYLA AYLLA AMORIM MACIEL	Assistente Parlamentar IV
	13229	KEVIN BARBOSA LIMA	Assistente Parlamentar IV
	7834	LAERCIO SALES DE SOUZA	Assistente Esp III MD
	7911	LEUDILENE VIDIGAL DA SILVA	Assistente Parlamentar IV
	16607	LUCIA DA SILVA GOLLE	Aux Esp I MD
	17331	LUCILEI DE JESUS SCHUERTZ	Auxiliar Parlamentar III
	17301	MARIA DA ASSUNCAO AGUIAR POLICARPO	Assistente Parlamentar IV
	13391	MARIA DAS GRACAS SILVA	Assistente Parlamentar IV
	15039	MARIA FILOMENA COSTA SOUSA	Auxiliar Parlamentar IV
	15072	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA PEREIRA	Assistente Parlamentar IV
	16614	MARIJANE BATISTA CARNEIRO	Aux Esp I MD
	14149	MARINES TEIXEIRA BRAGA	Auxiliar Parlamentar V
	16610	MARIZETH NASCIMENTO DE SOUSA	Aux Esp I MD
	14914	MICHELL YURY DA SILVA	Assistente Parlamentar IV
	17007	NATHALIA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA	Assistente Esp III MD
	13772	PAULO ROBERTO NEVES DA SILVA	Assistente Esp III MD
	13413	RAIANE MIRANDA GALVAO	Assistente Parlamentar IV
	14245	RAIMUNDO COSTA DA SILVA FILHO	Assessor Parlamentar I
	17515	RAIMUNDO DIAS DOS REIS	Auxiliar Parlamentar IV
	17471	RAIMUNDO SOARES DE SOUZA	Assessor Parlamentar V
	8751	REGINALDO DA SILVA MOTA	Aux Esp I MD
	13163	RENATO GOMES DO NASCIMENTO	Assistente Parlamentar IV
	17428	RENEE MOITA PORTO	Aux Esp I MD
	16868	RODRIGO OTAVIO ALMEIDA DA SILVA	Assistente Esp II MD
	17333	ROMILDA RODRIGUES LIMA	Auxiliar Parlamentar IV
	14367	RONEIDE VELOSO DA SILVA	Auxiliar Parlamentar IV
	16809	ROSELY MACIEL DE SOUZA	Assistente Parlamentar IV

8187	SADI TENENTE DOS SANTOS	Assistente Parlamentar III
17272	SAMUEL SOUSA RODRIGUES	Assistente Parlamentar IV
8188	SEGINA MOTA DE MESQUITA	Assistente Parlamentar IV
7306	SELIANE AMERICO MELO	Auxiliar Parlamentar IV
14548	SELMA CARLI ARAÚJO	Assistente Esp II MD
12627	SILVIO SICSU SILVA	Auxiliar Parlamentar II
16626	SONAIRA DE SOUZA MOTA	Assistente Esp III MD
16330	TAYNARA DE SOUZA PAULA	Auxiliar Parlamentar II
15012	THIAGO SCHUERTZ SOUZA	Assistente Parlamentar IV
8191	VANESSA CRISTINA SILVA PORTELLA	Assistente Parlamentar III
13498	VICENTE CANDIDO FEITOSA	Auxiliar Parlamentar IV
13322	WANDERLANE PINHO MATOS	Assistente Parlamentar IV
8647	WILLIAMS DOS SANTOS ALMEIDA	Auxiliar Parlamentar IV
16947	ZULEIDE PEREIRA EVANGELISTA	Auxiliar Parlamentar IV

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Palácio Antônio Martins, 26 de agosto de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0221/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **Andreia Cavalcante Lima**, matrícula 017389, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença maternidade, no período de 18.07.2015 a 13.01.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18.07.2015.

Palácio Antônio Martins, 26 de agosto de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 345/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JANE JOSE DA SILVA** para viajar com destino a cidade de São Paulo - SP, no período de 26.08 a 04.09.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de Agosto de 2015

Deputado JALSNER RENIER PADILHA
Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 346/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a

Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **MARIA DE JESUS LAURINDO DOS SANTOS Matrícula 16249**, **REGYS ALBUQUERQUE COSTA Matrícula 17508**, **JARDEANE ARAÚJO DE SOUZA Matrícula 16529**, **EDIVAN JUNIOR DIAS ASSUNÇÃO Matrícula 17573**, **EVA TEIXEIRA BRITO Matrícula 16524**, **EDIVAN ASSUNÇÃO DOS SANTOS Matrícula 16256**, **ALESSANDRA RIBEIRO BEZERRA Matrícula 16258**, **RENÊ FERREIRA DE SOUSA MACHADO Matrícula 16935**, **VANDERLEY VASQUES DE ANDRADE Matrícula 16535**, **GRACINETH PEREIRA ALVES Matrícula 7920**, **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO PACHECO Matrícula 15440**, **CLEUDILENE ANTÃO MAIA Matrícula 16521**, **JANDERSON ARAÚJO RODRIGUES Matrícula 16933**, **MARCOS AURELIO LUCENA MELO RODRIGUES Matrícula 17646** e **JOAQUIM COSTA FIGUEIREDO Matrícula 16270**, para viajarem com destino ao município de Pacaraima, no período de 27.08 a 29.08.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 27 de Agosto de 2015

Deputado JALSNER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 347/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **MAYCON WENDERSON MONTEIRO VERAS Matrícula 16671**, **MAYLON BARBOSA MOLETA Matrícula 16672**, **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES GOMES Matrícula 16681** e **VANESSA PEREIRA DOS SANTOS Matrícula 16686**, para viajarem com destino ao município de Pacaraima, no período de 01.09 a 10.09.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 27 de Agosto de 2015

Deputado JALSNER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 348/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **ALBERTO PONTES MACIEL Matrícula 16637**, **ANA PATRÍCIA TAVARES SANTOS Matrícula 16639**, **JHONNY CLEBER BARBOSA CASTRO Matrícula 17286** e **JUCINARA RODRIGUES MENDES Matrícula 16669**, para viajarem com destino ao município de Bonfim, no período de 01.09 a 10.09.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 27 de Agosto de 2015

Deputado JALSNER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 349/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **JOANA CILIA ROBERTO FEITOSA Matrícula 16186**, **JACKILLO DE MATOS CUMAPA Matrícula 17151**, **WESLEY PEREIRA DA SILVA Matrícula**

17283 e JOSE NILTON MATIAS LIMA Matrícula 7707, para viajarem com destino ao município de Mucajaí, no período de 08.09 a 14.09.2015, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 27 de Agosto de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 350/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **ANDRÉ LUIS DA SILVA FERREIRA Matrícula 16300, RENAM MELO DE AGUIAR Matrícula 16207, SILVIA DA CONCEIÇÃO ALVES Matrícula 17153 e ERICK ANDERSON CLAUDIO AMARAL Matrícula 13704**, para viajarem com destino ao município de Iracema, no período de 08.09 a 14.09.2015, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 27 de Agosto de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 048/2015.

Institui o Dia Estadual do Administrador, no Estado de Roraima.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Administrador, no âmbito estadual de Roraima, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,de de 2015.

OLENO MATOS

Deputado Estadual (PDT)

BRITO BEZERRA

Deputado Estadual (PP)

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 12.967, de 2014, institui o Dia Nacional do Administrador, celebrado no dia 9 de setembro.

A data foi escolhida por marcar a assinatura da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, que regulamentou a profissão do administrador no Brasil.

O Administrador é o profissional que planeja, organiza, coordena e controla as atividades e processos das organizações, no sentido de proporcionar o desenvolvimento social e econômico das mesmas e, consequentemente, da sociedade em geral, já que possui diversas áreas de atuação.

Em função da responsabilidade dos administradores quanto às estratégias, definições e objetivos da administração nas organizações, sejam elas públicas ou privadas, houve significativo crescimento da importância desses profissionais, nos últimos anos.

Dada a importância do Administrador privado e público para as atividades econômicas e sociais na atual conjuntura empresarial e na gestão de negócios públicos, torna-se mais que merecida celebrar esta tão importante atividade profissional, buscando-se o reconhecimento desta nobre categoria perante a sociedade do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2015.

OLENO MATOS

Deputado Estadual (PDT)

BRITO BEZERRA

Deputado Estadual (PP)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2015.

Aprova o Relatório Final da Comissão Especial Externa criada pela Resolução nº 005/2015, alterada pela Resolução nº 014/15 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final, Comissão Especial Externa criada pela Resolução nº 005/2015, alterada pela Resolução nº 014/15 de acordo com as conclusões nele contidas.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para encaminhá-lo aos órgãos competentes.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2015.

Deputado JALSER RENIER

Presidente

Deputado NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Deputado MARCELO CABRAL

2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2015.

Concede a Comenda Orgulho de Roraima a Instituição que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima" à Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Roraima, inscrita no CNPJ 04.226.395/0001-04, pela passagem do seu primeiro centenário de existência no Estado de Roraima a ser comemorado dia 28/08/2015.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2015.

ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

Deputada Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e seis de agosto de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima vigésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo Período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, convidou a Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** para atuar como Segunda-Secretária *ad hoc*. Após, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Coronel Chagas**, proceder à verificação de quórum. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou à Senhora Segunda-Secretária proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 36, de 25/08/15, encaminhando para apreciação desta Casa o Projeto de Lei que "institui o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Roraima", denominado "Nota Fiscal Roraimense". **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Memorando nº 166, de 24/08/15, da Deputada Lenir Rodrigues, comunicando a sua ausência nas Sessões Plenárias nos dias 25, 26 e 27 de agosto do corrente ano; Projeto de Lei s/nº de 24/08/15, dos Deputados Oleno Matos e Brito Bezerra, que institui o Dia Estadual do Administrador, no Estado de Roraima; Requerimento nº

061/15, de autoria da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 06/15, alterada pela Resolução nº 015/15, requerendo prorrogação de prazo por igual período da Comissão Especial Externa com finalidade de acompanhar e analisar, junto ao Poder Executivo, possíveis irregularidades no Programa Crédito Social, suspenso por noventa dias por meio do Decreto 18276-E, de 9 de janeiro de 2015.

GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado **Coronel Chagas** iniciou falando de sua participação, como representante deste Poder, na reunião do Colegiado de Presidentes, em São Paulo, bem como no seminário sobre o Novo Pacto Federativo. Expôs em detalhes não só o objetivo e a importância desses eventos como, também, os resultados e desdobramentos que eles proporcionaram. Informou, ainda, os nomes dos eleitos, na ocasião, para presidente e vice-presidente do Colegiado. Para finalizar, destacou a importância da participação da bancada federal e demais parlamentares do Estado, a fim de unirem forças com as Assembleias Legislativas do País, nesse momento histórico. O Senhor Deputado **Izaías Maia** usou a Tribuna para criticar a contradição entre a alegação governamental de falta de recursos para atender reivindicações dos servidores em greve, além de outros serviços para os quais se alega falta de verbas, e a contratação de um buffet de alto custo para atender os eventos do Poder Executivo. Finalizou dizendo que a atitude é vergonhosa e o povo merece ser respeitado. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** falou de suas duas indicações ao Governo do Estado e pediu o apoio desta Casa no sentido de valorizar e manter o PROERD – Programa de Erradicação das Drogas, da Polícia Militar. Para embasar seu pedido, o Parlamentar apresentou dados sobre a atuação e importância do Programa, o qual deveria, portanto, ser reconhecido. Continuando, o Deputado explicou o conteúdo específico das duas Indicações e reforçou o pedido de apoio aos demais parlamentares. Além disso, fez algumas sugestões, as quais visam valorizar e ampliar a atuação do PROERD em todo o Estado. Finalizando, informou ter encaminhado Ofício à Presidência da Casa para pedir apoio quanto a meios de divulgação variados das ações do Programa. Em seguida, o Senhor Presidente informou ao Deputado Sampaio que, até o dia 30 do corrente mês, o Governo enviará a LOA e o PPA, que serão analisados, sendo que cada Deputado poderá fixar ou direcionar Emendas a instituições municipais, estaduais e federais, como o PROERD, que será fomentado, uma vez que é crescente o número de usuários de drogas no Estado e não há um programa de combate à entrada de entorpecentes no Estado pelas fronteiras internacionais.

ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou, para pauta da Ordem do Dia, discussão e votação, em turno único: do Requerimento nº 061/15, de autoria da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 06/15, alterada pela Resolução nº 015/15, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, da Comissão Especial Externa com finalidade de acompanhar e analisar, junto ao Poder Executivo, possíveis irregularidades no Programa Crédito Social, suspenso por noventa dias por meio do Decreto 18276-E, de 9 de janeiro de 2015; do Projeto de Lei nº 045/15, que “Institui o dia 14 de junho como o dia Estadual do Doador de Sangue no território do Estado de Roraima” de autoria dos Deputados **Jalser Renier** e **Naldo da Loteria**; do Projeto de Lei nº 047/15, que “Institui o Programa à Cidadania Fiscal do Estado de Roraima, Nota Fiscal Roraimense e dá outras providências, de autoria Governamental; do Projeto de Decreto Legislativo nº 016/15, que “Institui o Disk Denúncia de maus tratos, abandono ou qualquer forma de violência contra crianças, adolescentes e idosos, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; do Projeto de Decreto Legislativo nº 019/15, que “Concede o título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Pastor Isamar Pessoa Ramalho e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; do Veto total ao Projeto de Lei nº 004/15, que “Institui, no âmbito do Estado de Roraima, o Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de condutores de veículos automotores, denominado Habilitação Cidadã, e dá outras providências”, conforme Mensagem Governamental nº 028, de 27 de julho de 2015; do Veto total ao Projeto de Lei nº 025/15, que “Institui a Corrida Internacional 5 de Outubro e dá outras providências”, conforme Mensagem Governamental 029, de 27 de julho de 2015. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir Parecer às matérias relatadas. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão e solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento 061/15. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto

Legislativo nº 019/15. Colocado em discussão e votação nominal, o Projeto foi aprovado com 16 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente, para que tivesse direito a voto, passou a direção dos trabalhos ao Deputado **Coronel Chagas**. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 045/15. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovada com 16 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente transferiu o restante da pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado **Jorge Everton** fez um apelo ao Líder do Governo para que este interceda junto à Governadora pela aprovação da Indicação nº 037/15, que solicita urgência na realização de concurso público para promovimentos de cargos na Polícia Civil, uma vez que o último concurso público foi em 2003 e o baixo contingente de servidor tem dificultado a execução dos trabalhos. O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** informou que a Governadora Suely Campos prorrogou, por mais dois anos, a validação dos concursos públicos que estavam para vencer, dentre eles o nº 03/13, de Nível Fundamental; o nº 04/13, de Nível Médio e Técnico; o nº 05/13 para médicos, o nº 06/13, para Cirurgião Dentista; e o nº 08/13, Superior Administrativo, Bombeiros Militar e Oficial da Polícia Militar. O Senhor Deputado **Oleno Matos** parabenizou a Senhora Governadora pela prorrogação da validação dos concursos. Em seguida, o Deputado informou que sua mãe, falecida há três meses, fora homenageada pela Câmara Municipal de Boa Vista, com a mudança de nome da Avenida Sol, no bairro Cidade Satélite, para Consolação de Matos. A Senhora **Lenir Rodrigues** informou aos Senhores Deputados membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde que, amanhã, após a Sessão, haverá Reunião para agilizar a agenda sobre o Plano Estadual de Educação. Após, solicitou aos Assessores dos Senhores Deputados que agendem a participação destes nas atividades do CHAME, no dia 28, em Sorocaima - Pacaraima, e dia 29, em São Jorge, Barro e Surumu. O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** parabenizou a Governadora Suely Campos pela prorrogação dos concursos públicos, já que era o clamor dos aprovados. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia 27 de agosto, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiago Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

Aprovada em: 27/08/2015

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2417ª SESSÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2015.
50º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER.

Às nove horas do dia doze de agosto de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima décima sétima Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário (**Marcelo Cabral**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Requerimento nº 055/15, do Deputado Brito Bezerra,

de 12/08/15, requerendo destaque na votação do Veto ao artigo 50 do Projeto de Lei nº 024/15, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, e dá outras providências”, constante na Mensagem Governamental nº 027/15;

Projeto de Resolução Legislativa nº 013/15, de autoria da Mesa Diretora, de 11/08/15, que “Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os art. 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competências legislativas privativas da União em concorrentes com os Estados e o Distrito Federal;

Projeto de Resolução Legislativa nº 014/15, de autoria da Mesa Diretora, de 11/08/15, que “Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando acrescentar inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular de Proposta de Emenda à Constituição;

Projeto de Resolução Legislativa nº 015/15, de autoria da Mesa Diretora, de 11/08/15, que “aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 166 e 198 da Constituição Federal, para estabelecer que a União destine, no mínimo, 10% (dez por cento) da sua receita corrente bruta às ações e serviços públicos de saúde, excluindo do cômputo deste percentual as Emendas parlamentares ao orçamento federal;

Projeto de Resolução Legislativa nº 016/15, de autoria da Mesa Diretora, de 11/08/15, que “Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de proposta de emenda à Constituição Federal, visando alterar o inciso I, e suas alíneas “a” e “b”, do art. 159 da Constituição Federal, para modificar a composição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios;

Projeto de Resolução Legislativa nº 017/15, de autoria da Mesa Diretora, de 11/08/15, que “Dispõe sobre o Coral Sinfônico do Legislativo Roraimense (Projeto CANTALE);

Indicação s/nº, de 07/08/15, do Deputado Masamy Eda ao Governo do Estado, para que se determine aos órgãos competentes realização de um estudo de viabilidade, adotando-se as providências pertinentes acerca das condições de tráfego das pontes localizadas na Vicinal II, que dão acesso às Comunidades da Serra Grande II e Fonte Nova, no Município do Cantá/RR;

Indicação s/nº, de 10/08/15, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, para Reforma da Escola Estadual Indígena Nova Monte Moriá II – Comunidade Indígena Monte Moriá II - Município de Uiramutã/RR;

Indicação s/nº, de 07/08/15, do Deputado Marcelo Cabral ao Governo do Estado, para Reforma da Escola Estadual Indígena Tuxaua Manoel Horário – Comunidade Indígena do Guariba – Município do Amajari/RR;

Indicação s/nº, de 07/08/15, do Deputado Marcelo Cabral ao Governo do Estado, para Reforma da Escola Estadual Indígena Santa Luzia – Comunidade Três Corações – Município de Amajari/RR.

Indicação s/nº, de 07/08/15, do Deputado Marcelo Cabral ao Governo do Estado, para Reforma da Escola Estadual Ovídio Dias de Souza – Vila Brasil – Município de Amajari/RR;

Indicação s/nº, de 07/08/15, do Deputado Marcelo Cabral ao Governo do Estado, para Reforma da Escola Estadual Indígena Tuxaua Raimundo Tenente – Comunidade Indígena Araçá – Município de Amajari/RR;

Memorando nº 036, de 11/08/15, da Deputada Angela A. Portella, comunicando sua ausência na sessão plenária desta data, por estar desenvolvendo trabalhos externos junto à Escola do Legislativo – ESCOLEGIS;

Proposta de Emenda à Constituição s/nº, de 11/08/15, do Deputado Jorge Everton Barreto Guimarães, que altera a redação do Artigo 20-A da Constituição Estadual;

Projeto de Decreto Legislativo s/nº, de 05/08/15, do Deputado Mecias de Jesus, que concede o título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Pastor Isamar Pessoa Ramalho, e dá outras providências.

DIVERSOS:

Ofício s/nº, de 23/07/15, da Câmara dos Deputados, Gabinete do Deputado Júlio Lopes, comunicando sua designação como Relator do Projeto de Lei nº 1775/15, que tramita na Comissão Especial criada na Câmara dos Deputados, destinada a proferir parecer sobre a proposta que dispõe sobre o Registro Civil Nacional (RCN);

Ofício s/nº, de 30/07/15, da Assembleia Legislativa

do Estado de São Paulo, reiterando convite para o Encontro dos Presidentes das Assembleias do Brasil, cuja data foi antecipada para o dia 24/08/15.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos Oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – Procedo à chamada.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, servidores desta Casa e população que se encontra no plenário nesta manhã, meu bom-dia. Senhor Presidente, o que me traz a esta Tribuna hoje são dois assuntos que gostaria de frisar. Finalizamos o primeiro semestre de trabalho com aprovação da LDO e do Projeto da CNH Cidadã, de minha autoria, juntamente com os Deputados Coronel Chagas e Marcelo Cabral. Durante o recesso, divulgamos amplamente na imprensa local e nas redes sociais os benefícios que o projeto irá trazer à sociedade. Contudo, como mais um ato de desrespeito com o povo roraimense, a Senhora Governadora descumpriu mais uma de suas promessas de campanha e vetou a CNH Cidadã. Durante a campanha eleitoral, nós idealizamos um projeto que foi feito em 2011 e não foi elaborado apenas para o período eleitoral. Na época, como Diretor-Presidente do DETRAN, verificamos que, estatisticamente, o número de acidentes de trânsito estavam relacionados às pessoas que não possuíam habilitação. E, com o objetivo de reduzir ainda mais o número de acidentes, já que na mesma época conseguimos tirar Roraima do primeiro para o décimo lugar em mortes no trânsito em nível nacional, arquitetamos o projeto da CNH Cidadã, para proporcionar ao cidadão de baixa renda, aquele que não possui habilitação por falta de condições financeiras, a oportunidade de obter, de forma gratuita, sua CNH, passando por todas as etapas de qualificação exigidas pela lei. Esse projeto visa diminuir o gasto com saúde pública, pois irá reduzir o número de acidentes nas vias públicas e irá desafogar os leitos do HGR que são em grande parte ocupados por vítimas de acidente de trânsito. Baseado nessa premissa, conseguimos aprovar aqui na Assembleia, em tempo recorde, por meio de uma força tarefa, com união deste Parlamento, um projeto que foi feito pelas mãos de três Deputados, aos quais eu agradeço a parceria que está sendo salutar para a população do Estado, com a relatoria do ilustre Deputado Oleno Matos, um jurista, operador do direito, e que em seu parecer constatou que nosso projeto não possui ilegalidade. Eu sempre respeitei o parecer jurídico do Deputado Oleno, sou um admirador dele e fiquei feliz em ver a sua serenidade à época do relatório. O Deputado Brito, com a Bancada do governo, votou favorável e, principalmente, foi lembrado aqui que esse projeto também era promessa de campanha da Governadora Suely Campos e que a mesma teria a oportunidade de cumprir com uma de suas inúmeras promessas eleitorais, trazendo assim um benefício para a sociedade e para o trânsito do Estado. Agora, não conseguimos entender o fato dela vetar o projeto. Isso significa, Senhor Presidente, que a Governadora não tem compromisso com o povo, que não está preocupada com nossa população, não está preocupada em reduzir os acidentes de trânsito, em diminuir o gasto com saúde pública. Então, eu peço aos colegas que nos ajudem mais uma vez e que esta Casa derrube o veto governamental, ficando ao lado da sociedade, mostrando que este Parlamento está do lado do povo e tem compromisso com o nosso Estado. Assim, conclamo ao nosso Presidente que coloque o veto em apreciação o quanto antes para que este Parlamento o derrube. Nosso compromisso é com a população e, derrubando o veto à CNH Cidadã, estaremos dando uma segunda chance para que a Governadora possa reparar seu erro e execute o projeto que vai beneficiar inúmeras pessoas do nosso Estado. Não podemos aceitar que a Governadora use a justificativa de que este projeto é inconstitucional, pois trata-se de um projeto autorizativo, bastava ela não executá-lo. Então, não há vício de inconstitucionalidade nesse ponto. Outro ponto que a Governadora usa para justificar seu veto é que o projeto traria despesas, não suportada pelo Executivo. Nós discordamos, porque ao redigir o texto nós demos uma espécie de cheque em branco para o governo decidir quanto ele iria investir, seria o governo que iria regulamentar o projeto. Não foi imposto, em momento algum, a quantidade de pessoas que seriam beneficiadas. É no mínimo contraditório a governadora se apropriar de uma ideia que foi apresentada por esse humilde Parlamentar como se fosse uma ideia sua e, na oportunidade que ela tem de referendar um compromisso que ela assumiu, que não foi comigo, foi com a população de Roraima, ela faz o contrário. Ela poderia começar atendendo cem pessoas. Se fizermos a conta de mil reais, que é o

custo que um cidadão tem para obter sua habilitação, se você atender cem pessoas, você vai ter um custo irrisório para o governo de cem mil reais por mês. Cem mil reais para você diminuir o número de acidentes nas vias públicas e diminuir o número de gasto com a saúde pública não é nada, principalmente diante dos gastos que estão sendo feitos sem licitação com empresas contratadas na casa de 60 milhões de reais. Deixo aqui uma indagação. Qual o compromisso que esse governo tem com o povo do nosso Estado? Com base nesses primeiros meses da desastrosa governadora Suely e, preocupado com a seriedade da gestão do Estado, tendo zelo com a coisa pública para evitar que pessoas mal intencionadas, que não merecem estar na vida pública, quanto mais na vida política, protocolamos ontem uma PEC, visando que essas pessoas, enquadradas na Lei da Ficha Limpa, não assumam cargos efetivos, comissionados, funções gratificadas ou prestem serviços voluntários no Estado, como é o caso do ex-governador Neudo Campos. Nesse sentido, teremos pessoas que tem realmente seriedade com a coisa pública, assim evitaremos que pessoas impedidas de concorrerem a cargos eletivos, em virtude da má versação de recursos públicos, ocupem funções só por serem de confiança do gestor. E isso não podemos aceitar. Protocolo esta PEC como forma de renovar meu compromisso com a sociedade de Roraima. Conto com os colegas para que nos ajudem a aprovar tal emenda o quanto antes.

Senhor Presidente, finalizo parabenizando Vossa Excelência pelo lançamento da TV Assembleia, mais um importante marco no legislativo local. Estaremos ainda mais próximos do povo, adentrando todos os dias nas casas de milhares de roraimenses, mostrando nosso trabalho e comprovando o real compromisso desta Casa com a nossa gente.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Quero parabenizar Vossa Excelência e dizer que é um sonho de cada morador que vive neste Estado e não tem condições de pagar sua primeira habilitação. É importante pedir o apoio dos Senhores Deputados e da base do G-14, destacando que é importante votar e dizer: Vamos derrubar esse veto! Esse projeto vai beneficiar várias famílias de Roraima que precisam e não têm condições de pagar a primeira habilitação para seus filhos, que findam andando irregular. Quantas pessoas, por falta de condições financeira andam irregular. Este projeto vai propiciar as pessoas poderem andar legalmente. Parabéns pelo discurso e estamos juntos, não só neste projeto, mas no que for necessário para beneficiar a população roraimense. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua – Obrigado pelo aparte. Quero complementar sua fala. Quando eu falei que a Governadora poderia definir um número de habilitação, como por exemplo 100 habilitações, isso não foi de forma aleatória. Estatisticamente, o Estado emite por mês em torno de mil e quinhentas habilitações. Esse percentual sugerido seria algo em torno de 10%, o que já atenderia a demanda do nosso Estado e reduziria o número de acidente de trânsito, com um investimento de aproximadamente cem mil reais. Então, é falta de interesse em priorizar o social.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Oleno Matos** – Vossa Excelência citou oportunamente e nós relatamos esse projeto. Ele é um projeto que trata de forma autorizativa a temática. Vale ressaltar que a Governadora, em campanha, se comprometeu a implantar projeto semelhante ao proposto por Vossa Excelência. Logo que eu soube da possibilidade de veto, e soube através de Vossa Excelência que me ligou e pediu que eu verificasse e conversasse com o Executivo, para que pudéssemos chegar ao consenso de não haver o veto, e que o Governo implementasse da forma que achasse melhor, fizemos esse contato, mas Vossa Excelência sabe também... e eu agradeço a consideração ao Oleno jurista e não ao Deputado. O direito tem vários caminhos. Infelizmente a Procuradoria-Geral do Estado, ao analisar o projeto de Vossa Excelência, conjuntamente com a ação governamental que está para ser implantada relacionada à habilitação cidadã, verificou a existência de ilegalidades que levaram a Governadora vícios insanáveis, portanto, à proposição do veto. Mas, quero esclarecer que nós tivemos essa conversa e, tão logo seja encaminhada peça orçamentária, cujo o prazo vai até final de setembro, tenha a certeza, como Vossa Excelência falou em 100 habilitações, eu não sei o número que estará constando nessa peça esse cumprimento, não só de uma proposta de campanha, mas de um dever do Estado. Fico feliz, mesmo a despeito do veto, porque eu tenho certeza que o trabalho que Vossa Excelência desempenhou, ao trazer o debate para esta Casa, eu não tenho dúvidas que colaborou... podemos dizer: é o embrião de mais um projeto social que será implantado pelo Governo da Suely Campos, para ser executado em 2016, porque temos

que dar um tratamento... primeiro se cria, depois executa. Então, a ideia é criar. Caso não possa aprovar esse projeto de lei aqui, na Casa, feito por Vossa Excelência, eu tenho certeza que de imediato o Governo encaminhará um novo projeto, com algumas alterações, pois com certeza esse projeto vai ajudar a população mais carente, porque sabemos do número de pessoas que dirigem sem habilitação por falta de condições financeiras para tirar a carta. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua – Eu compreendo sua fala, só gostaria de lembrar aos colegas que estranhamente, à Procuradoria-Geral do Estado, em 2011, foi encaminhado, quando eu era Presidente do DETRAN, através da Casa Civil, um projeto desta Casa, sobre a escola pública de trânsito, o qual passou pela PROGE. Nesse projeto, que vou resgatar, vou mostrar aos Senhores que já constava a contemplação da habilitação cidadã, dentro do projeto da escola pública de trânsito. E, na época, o parecer da PROGE foi favorável, e por que agora essa mudança de pensamento? Realmente o direito tem vários caminhos, o que a gente não pode é transformar o direito em uma ferramenta e atacar a sociedade, prejudicando-a. Se a Governadora tinha intenção de enviar um projeto, aproveitasse o nosso, já que é autorizativo, mesmo que não executasse este ano, deixasse para o próximo ano. No projeto, o Senhor lembra, colocamos o artigo que a autorizava mexer no projeto para beneficiar a população carente. Então, desculpa, Deputado, não há justificativa, é uma falta de coerência por parte da Governadora, é falta de respeito com as pessoas precisam. Espero que os colegas que na época votaram favorável ao projeto, possam renovar seus votos pela derrubada do Veto, demonstrando compromisso com as pessoas que mais precisam.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Francisco Mozart** – Quero parabenizá-lo pelas colocações, ao defender o projeto que foi colocado por esta Casa. O Senhor tem o apoio do G14, já teve na aprovação do projeto e, com certeza, terá na derrubada do Veto. Nós estamos exercendo o nosso papel enquanto legisladores, fomos eleitos para encontrar meios de melhorar a vida das pessoas que nos honraram com o voto. Eu acho que se havia alguma inconstitucionalidade desse projeto, que fosse questionado antes, e não depois de aprovado, já a ponto de ser sancionado. Muito obrigado!

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Quero me somar ao seu pronunciamento, no sentido de lamentar o Veto da Governadora ao nosso projeto, meu, seu e do Deputado Marcelo Cabral, que visa fazer justiça social com as pessoas que precisam tirar a carteira nacional de habilitação, mas não têm como arcar com as despesas, e com certeza será mais de mil reais por carteira. Então, este projeto nasceu de um compromisso firmado há muito tempo. Nós unimos forças e ele foi aprovado por unanimidade dos nossos colegas que se sensibilizaram com esse programa que é importante. É um Projeto de Lei autorizativo, que permite ao Governo do Estado implantar um programa que eles mesmos defenderam e agora, por ser de Deputados que não fazem a defesa veemente do Governo, vetam. Então, lamento! Vamos trabalhar com os colegas e buscar o entendimento desta Casa com o Governo. Vamos trabalhar para ver se a gente conseguimos buscar um entendimento, mostrando a importância disso para aquelas pessoas que mais necessitam tirar uma carteira e poder terem o seu emprego, porque às vezes, num emprego se cobra uma carteira de habilitação. Então, apenas isso, para somar ao seu pronunciamento e dizer que vamos trabalhar sim para ver se conseguimos o apoio dos colegas para derrubar esse veto.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Eu quero louvar a grande ideia de Vossa Excelência. A carteira cidadã realmente traz benefícios para aqueles que querem conduzir veículos e, por questões financeiras, não têm condições de tirar a carteira, porque, realmente, é muito caro, é algo que custa em torno de mil reais. O projeto Habilitação Cidadã foi um projeto de campanha de Vossa Excelência e deve ter lhe rendido muitos votos, até porque, é um projeto brilhante, traz muitos benefícios. Mas, eu quero deixar claro aqui, para Vossa Excelência, para os Deputados, para a sociedade roraimense que a Governadora tem um projeto da mesma natureza. O compromisso da governadora com o povo não foi sancionar o projeto de um Deputado a, b, ou c, foi mandar um projeto para esta Casa que venha atender a essa necessidade, que possibilite a carteira cidadã, ou que dê outra roupagem ao nome do projeto, enfim, mas que traga este mesmo benefício para essas pessoas que precisam. O Governo sabe das condições financeiras do Estado, sabe a crise que nós enfrentamos e a hora certa de mandar esse projeto para cá. Vossa Excelência sabe e contou com o nosso apoio para esta Casa votar esse projeto, mas o Governo, infelizmente, não teve como sancioná-lo e manter essa condição. Na hora certa a Governadora vai mandar esse projeto para

esta Casa Legislativa e Vossa Excelência vai ter a oportunidade de votar a favor, e o povo de nosso Estado, aqueles que precisam, vão ter a oportunidade de tirar a carteira cidadã de maneira legal, quando for feito o projeto pelo Poder Executivo. E eu espero também contar com o apoio de Vossas Excelências para este projeto dentro do Poder Executivo pela Governadora Sueli. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua. – Deputado Brito, com todo o respeito, eu acho que o Governo sabe realmente, o quanto pode gastar, é tanto que está rasgando dinheiro com contratos milionários, sem licitação e sem compromisso com o povo do nosso Estado. Cem mil por mês não é nada, comparado aos contratos de 60 milhões que nós temos em execução, viu, Deputado Brito! E essa desculpa do Governo não é condizente. Além de que, eu volto a dizer, o projeto era autorizativo. Ela poderia aguardar o momento adequado, executar o projeto e regulamentar. Não demos a oportunidade para que ela regulamentasse? Ela iria regulamentar da forma dela. Se ela se preocupou em não sancionar o projeto, que é de minha autoria, ela está com um pensamento contrário à sociedade do nosso Estado e, não é isso o que nós queremos.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Jânio Xingü – Deputado Jorge Everton, eu acompanhei a sua luta quando o Senhor era presidente do DETRAN. Isso foi bandeira de campanha sua e contribuiu para que hoje estivesse aqui. Eu não sei qual foi o entendimento da Governadora, se ela vetou ou não. Mas, eu acho que ela deveria deixar o Deputado ter o êxito de mostrar o seu trabalho parlamentar, e não boicotar a ideia que é do Deputado, para depois mandar para cá, só por birra, para dizer que o projeto não é da autoria do deputado, e sim da autoria do Governo. Considero isso uma política de baixo nível. Eu acho que as ideias dos Deputados devem ser respeitadas. Todos os Deputados têm direito de ter suas ideias, de oferecer os seus projetos, pois a política é assim. Eu sou um Deputado e não posso oferecer todos os projetos, pois não sou um super homem para ter todas as ideias. Eu tenho minhas idéias, vocês têm outras, o Deputado Brito tem outra, a Deputada Aurelina Medeiros tem suas ideias, e assim sucessivamente. Essa ideia é sua, todos aqui sabem. Ela foi bandeira de campanha sua, agora o governo quer copiar essa ideia, mandar de volta e dizer que é do governo, aí quem não vota sou eu.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua. Obrigado, Deputado Xingü. Já passei do meu tempo, por isso quero agradecer, Presidente, pela compreensão e pedir aos colegas, lembrando que a votação é aberta que o povo de Roraima seja representado nessa votação e que o voto favorável de cada parlamentar que fique registrado nos anais desta Casa, como quem votou a favor do povo do nosso Estado. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Oleno Matos** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados e todos aqui presentes na galeria desta Casa.

Hoje, a minha fala é referente, Presidente, ao concurso da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Esse nosso curso tem uma longa história, se formos contar ela toda dá um livro, e um livro que até Hollywood pode comprar os direitos para fazer um filme.

Por conta desse concurso, de suas idas e vindas, e de problemas judiciais, a Assembleia está sendo questionada pelo Ministério Público quanto à sua legalidade, legalidade da contratação, cuja realização que realizou chegou ao seu cabo, com o chamamento dos aprovados em duas oportunidades. Lembro que, no início desta legislatura, nosso Presidente, como uma de suas bandeiras para seu biênio à frente da instituição, falou da realização de um novo concurso público e também da revisão do plano de cargos e salários dos servidores. Esse concurso, Presidente, vai ter seu prazo expirado agora dia 15 de agosto, e nós temos 34 candidatos aprovados nesse concurso, no qual tivemos aproximadamente 6.500 inscritos. Desses 34, para dois existem vagas que eles podem ocupar, e 32 em cadastro de reserva. Gostaria de pedir a Mesa Diretora e a Vossa Excelência a compreensão, devido a tudo que acontecer nesse concurso, ao custo que tivemos para realizá-lo, ao direito dessas pessoas que estão aprovadas e que há anos estão aguardando uma solução definitiva pelo simples fato de que, infelizmente, não poderemos enfrentar aqui, na Casa, no Plenário a votação do novo plano de cargos e salários. Eu quero pedir, Presidente, a prorrogação desse concurso, porque estamos falando de 34 pessoas. A nossa Assembleia Legislativa é uma Casa atuante e, como falamos no nosso slogan agora, é uma Assembleia independente. Mas, digo muito mais que isso, independente e fiscalizadora e, uma Assembleia que, mais que as outras, desenvolve um papel de aproximação com a sociedade. Eu cito, como exemplo, os projetos que desenvolvemos: o CHAME com a Deputada Lenir, a ESCOLOGIS com a Deputada Angela Águida; o PROCON com o

Deputado Coronel Chagas e o Cine ALE que é o menino dos seus olhos, onde contemplamos um momento cultural muito importante, apesar de não ser o foco principal da atual legislatura, todavia muito importante para a comunidade carente, para as pessoas que moram nos municípios mais longínquos.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Quero, de antemão, me somar a Vossa excelência sobre o pedido ao Presidente Jalsler Renier para a prorrogação do concurso público, pois acompanhamos, na legislatura passada, essa temática e, por diversas vezes, fizemos articulações junto ao Presidente Guerra para que fossem chamadas as pessoas que estavam na lista de espera do concurso, porque uma parte foi chamada e o restante ficou no quadro remanescente. Essa contratação pode suprir a necessidade desta Casa, haja vista que há também a expectativa das pessoas que estão aguardando serem chamadas para assumirem suas funções. Eles estiveram aqui, ano passado, por diversas vezes, cobrando dos Deputados e da Mesa Diretora essa nomeação. E naquele momento houve a sensibilidade da Assembleia que convocou alguns aprovados, mas, infelizmente, a convocação não atingiu a todos, ficando de fora essas 34 pessoas que o senhor falou. Então, quero aqui, Deputado Jalsler, o nosso bloco, solicitar a prorrogação do concurso, pois temos como marca defender os servidores públicos e nesta Casa não será diferente. Assim como brigamos para prorrogar o concurso da polícia militar, para praça, estamos brigando agora para prorrogar o concurso dos oficiais da PM, dos Bombeiros e o concurso da saúde. Estes são os enfrentamentos desse bloco, juntamente com toda a base e com todos os Deputados. Por isso, queremos fazer esse apelo a vossa excelência pedindo a prorrogação do concurso. A convocação pode se dar em um segundo momento, pois sabemos que a Casa passa por algumas dificuldades financeiras, mas só o fato de prorrogar o concurso já abre uma esperança e aí quem sabe, no início do próximo ano, poderemos convocar esses 34 servidores. Parabéns, Deputado Oleno, e reitero o pedido junto à Mesa Diretora.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Deputado Oleno, primeiro, quero parabenizá-lo pela fala coerente em defesa dos servidores e dizer que, juntamente com o Deputado Sampaio, nosso bloco já havia sinalizado quanto a isso, inclusive, em contato com a categoria que já esteve nesta Casa se manifestando pela prorrogação. E aí, me somo ao senhor e ao Deputado Sampaio nessa defesa também, pela prorrogação desse concurso. Nós estamos lidando com pessoas que se prepararam, criaram expectativas e lograram êxito no concurso. Nós sabemos que a Casa necessita realizar um novo concurso, então, por que não aproveitar quem já está aqui nesta lista? Isso representará menos gasto, menos dispêndio e tudo o que demanda a realização de um concurso público poderá ser diminuído chamando essas pessoas que estão na lista, que já foram aprovadas e que estão aptas a assumir suas funções. Como diz o Deputado Sampaio, em um primeiro momento trabalhamos pela prorrogação e depois, dentro da dotação orçamentária da Casa, podemos trabalhar o chamamento em grupos, blocos e assim sucessivamente. Mas, acredito e sou a favor do concurso público, defendemos essa tese e apoio os aprovados, pois são pessoas que se prepararam, lograram êxito e criaram expectativas quanto esse concurso. E nós sabemos que a melhor forma de ingressar no serviço público é através de um concurso e que um servidor concursado tem mais autoestima para trabalhar. E esses que estiveram aqui, que nos procuraram nesta Casa, já manifestaram o desejo de adentrar ao serviço público e ajudar esta Casa Legislativa. Parabéns pela sua colocação e me somo a vossa excelência pela prorrogação do concurso da Assembleia Legislativa.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Odilon Filho** – Quero só me associar a sua fala e, além de reiterar o Pedido de Prorrogação do concurso da Assembleia, quero também pedir ao Presidente que coloque já em discussão, pois sei que há uma demanda muito grande, o Plano de Cargos e salários dos servidores desta Casa, para que se comece então o processo de discussão que sabemos que demanda muito tempo. Obrigado.

O Senhor Deputado **Oleno Matos** continua – Deputado Evangelista, aproveitando sua fala, vou citar o caso concreto do cargo de jornalista. Acabamos de inaugurar a TV/ALE, uma grande aquisição para nossa Casa, uma grande demonstração de transparência na gestão, onde o cidadão vai acompanhar todas as nossas ações e ver se, na prática, o nosso discurso é o mesmo que levamos às casas de cada cidadão roraimense. Temos o caso, Senhor Presidente, de uma jornalista aprovada no concurso que está na lista de espera e com toda a estrutura da TV/ALE não pode ser chamada ainda, devido ao que o Deputado Sampaio falou sobre a condição financeira pela qual passa nossa Casa. Mas, quero também complementar, dizendo que a

prorrogação do concurso não atrapalha em nada as nossas ações com relação à readequação da estrutura de servidores da nossa Casa, não atrapalha a construção de um novo plano de cargos e salários, não atrapalha a realização de um novo concurso, porque assim que ficar definido o que nós precisamos em números para complementar o quadro que já existe, nós poderemos chamar os servidores desse cadastro e também realizar o novo concurso público, não há impedimento para isso. É claro que, como foi dito pelo Deputado Odilon, isso demandará tempo, por que um concurso público não se faz da noite para o dia. Por isso, quero aproveitar desde já e sugerir também que, se for o caso e se vossa excelência entender conveniente, e para isso me coloco desde já à disposição, montarmos uma equipe técnica, composta por membros da Casa, para fazer uma análise, em um prazo razoável, desse novo plano que, na verdade, não é nem um plano, pois o que temos hoje é um plano meio que diferente, porque são várias resoluções que o disciplinam. Então, podemos fazer um plano definitivo, pois somos uma Casa de leis e, que além de fiscalizarmos e criarmos leis, temos que seguir o que determina a Constituição Federal. O Deputado Evangelista foi bem claro quando disse que não existe uma maneira melhor de se fazer servidor público, senão por meio da realização de concurso público. Então, finalizando, peço mais uma vez à Mesa Diretora atenção em função do prazo exíguo e a efetiva prorrogação do concurso realizado. Obrigado.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Não havendo mais nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passaremos agora para a Ordem do Dia.

Discussão e votação, em turno único: do Requerimento nº 055/15, de 12/08/15, requerendo destaque na votação do Veto ao artigo 50, do Projeto de Lei nº 024/15, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, e dá outras providências”, de autoria do Senhor Deputado Brito Bezerra; do Projeto de Lei nº 069/13, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de atração voltada ao público gospel nos eventos que especifica, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jean Frank; do Mensagem Governamental nº 029/15, de veto total ao Projeto de Lei nº 025/15, que “Dispõe sobre a Corrida Internacional 5 de Outubro, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Naldo da Loteria; da Mensagem Governamental nº 027/15, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 024/15, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, e dá outras providências; da Mensagem Governamental nº 028/15, de veto total ao Projeto de Lei nº 004/15, que “institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Roraima, o Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos, denominado Carteira de Habilitação Cidadã, e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Jorge Everton, Coronel Chagas e Marcelo Cabral.

Suspendo a Sessão, pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 069/13 e, para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, possa analisar e emitir Parecer às Mensagens de Veto nºs 029, 027 e 028/15.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Dou por reaberta a Sessão, informando aos senhores Deputados que o Projeto de Lei nº 069/13, de autoria do Deputado Jean Frank, no âmbito das Comissões em Conjunto, das Comissões de Orçamento e de Administração, Segurança e Serviços Públicos, foi votado pelo arquivamento, razão pela qual deve sair da Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do parecer à Mensagem Governamental nº 027/15, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 024/15 que “dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e dá outras providências.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – (Lido o Parecer).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – O Senhor Deputado Brito Bezerra, Líder do Governo, através de Requerimento, solicitou destaque na votação ao veto da LDO. Nós vamos colocar em votação primeiro o Requerimento nº 055/15, de 12/08/15, requerendo destaque na votação do Veto ao artigo 50 do Projeto de Lei nº 024/15, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, e dá outras providências”

Coloco em votação o destaque.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, vamos fazer votação simbólica para o destaque, pois o pedido do Deputado Brito é porque na LDO há dois artigos vetados, ou seja, é para que façamos a votação em destaque desses dois artigos. Requeiro a Vossa Excelência que acate o

Requerimento e faça votação simbólica, o que é comum nesta Casa.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Deputado Sampaio, Vossa Excelência pede destaque na votação que concede os 4.5% que foi objeto de veto por parte do Governo do Estado?

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – O pedido do Deputado Sampaio é que a votação para acatar o destaque seja simbólica. E a votação do veto secreta.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Em discussão o destaque proferido pelo Deputado Brito. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento nº 055/15, de destaque da votação.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Veto do artigo 50, do Projeto de Lei nº 024/15.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – (Lido o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Veto do artigo 50, do Projeto de Lei nº 024/15).

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la. Passaremos para a votação. A votação será secreta e eletrônica.

Lembrando aos Senhores Deputados que para derrubar o veto precisamos de 13 votos. Esta matéria afeta todos os poderes.

A orientação é para derrubar o veto.

Votando sim, mantêm o veto. E votando não, derrubam o veto.

O Senhor Deputado **George Melo** - Peço a bancada do G14 para votar não.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Esse veto todos os anos é proferido pelo Poder Executivo e todos os anos é derrubado. Oriento a bancada do governo pela derrubada do veto.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Solicito ao técnico que faça a abertura do painel para a votação.

A referida matéria recebeu 01 voto sim e 22 votos não. Portanto, dou por rejeitado o veto Governamental.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Veto do parágrafo 4º, artigo 24, do Projeto de Lei nº 024/15.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – (Lido o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Veto do parágrafo 4º, artigo 24, do Projeto de Lei nº 024/15).

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Em discussão a matéria.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Presidente, o que foi vetado foram emendas de bloco.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Está correta a sua afirmação, Deputada Aurelina.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Presidente, todos os Deputados votaram favoráveis às emendas do bloco, ou seja, 1% do orçamento da receita corrente líquida. A Deputada Aurelina acabou de falar que as emendas individuais são 2%. E o que ela está vetando são as emendas de bancada. Nós temos hoje: o bloco, o bloco, cujo líder é o Deputado Mecias, outro bloco, cujo líder é o Deputado Sampaio. Eu acho que deveríamos manter o que acordamos lá atrás e as emendas de bloco, o que é de praxe. No Congresso Nacional, os Deputados têm emendas de bloco para fazer rodovias, casas populares e já utilizam esse mecanismo há muito tempo. Por que não podemos utilizá-lo aqui? Eu acho que devemos votar pela derrubada do veto.

O Senhor Deputado **George Melo** - Senhor Presidente, eu oriento a bancada do G14 a votar pela derrubada do veto.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** - São duas coisas distintas, as emendas individuais que nós já temos como impositivas. Teve uma emenda nova nessa LDO para que além das emendas individuais houvesse também as emendas de blocos, seria mais 1% do orçamento.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Senhor Presidente, ela vetou corretamente 1% das emendas de bloco. Essa emenda não consta no projeto original.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** - Senhor Presidente, existem as emendas impositivas, aprovadas nesta Casa Legislativa sem veto do Governo, e existe a emenda de bloco que não consta no projeto original, pois nunca existiu nesta Casa, foi aprovada neste exercício e vetada pela Governadora. Vossa Excelência não vai encontrar no Projeto original, porque foi uma emenda aditiva do deputado Marcelo

Cabral. O Governo do Estado está vetando a emenda de bloco porque não é impositiva, é uma emenda sugestiva. O que se discute é mantê-lo ou não?

O Senhor Deputado **Janio Xingú** - A questão é se vamos manter o veto ou não? Nós vamos derrubar o veto e as emendas de bloco vão continuar como é no Congresso Nacional e em outras Assembleias Legislativas do País.

O Senhor Deputado (**Marcelo Cabral**) - Senhor Presidente, a Governadora está vetando as emendas de bloco que é 1% da receita líquida. Vossa Excelência tem que colocar em votação só o veto para emendas de bloco.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Na verdade, a Governadora respeitou as emendas individuais. Disse que irá cumprilas, mas com relação às emendas de bloco, a Governadora vetou. Dentro da atual conjuntura que se encontra o Estado, acho que ela não está errada.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** - Vossa Excelência não está entendendo, as emendas de bloco já existem no Congresso Nacional, já é uma prática. As emendas de bloco são autorizativas, o Governo do Estado as coloca dentro do plano de governo.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - As emendas autorizativas, Deputado Xingú, o Governo faz se quiser.

O Senhor Deputado **Janio Xingú** pede Questão de Ordem - O que nós estamos discutindo não é esse mérito, mas sim que nós fizemos uma acordo para existir as emendas de bloco e nós vamos manter as emendas de bloco. Agora, se ela não vai aplicar esses recursos, isso é uma outra questão, porque é autorizativa. É isso que estamos discutindo. Estamos discutindo o mérito de que nós aprovamos que as emendas em bloco vão existir, agora, para elas serem aplicadas ou não é uma questão do Governo, pois elas são autorizativas e não impositivas. Impositivas são as individuais e já está resolvido. Então, o que temos que discutir é se vamos manter o veto ou não, pois eu sou a favor de derrubar o veto.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Bom, eu devo dizer aos Senhores que se derrubarem o veto, as emendas continuam sendo autorizativas. Só executa as emendas em bloco se quiser, se tiver orçamento. Neste caso, a ordem dos fatores não altera o produto, porque se você vota, se você derruba o veto, a emenda continua autorizativa, se você mantém o veto, as emendas em bloco continuam autorizativas. Então, estamos aqui trocando seis por meia dúzia, na minha avaliação.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Senhor Presidente, o veto da Governadora foi muito mais uma questão legal, orientada pela PROGE. Esse foi o embasamento jurídico, para nós regulamentarmos. Inclusive, para transformar essas emendas de bloco impositivas, nós teríamos que fazer como fizemos com as emendas individuais, aprovamos uma PEC, aí sim, a governadora não teria como discutir. Esse seria o caminho. Mas, o interessante, e eu quero focar na discussão, Senhor Presidente, é nós construirmos um orçamento participativo de fato. A Assembleia tem uma grande chance de agora, na aprovação da LOA, coisa que não fizemos na LDO, abrir o orçamento para discussão com a sociedade, assim como fez o Governo do Estado por três dias seguidos, na Universidade Estadual de Roraima, ao chamar toda a sociedade e ao construir uma ampla discussão em torno do PPA, coisa nunca vista neste Estado. Esse foi um grande diferencial. Infelizmente, a sociedade não participou a contento, até pela falta de prática do nosso cidadão roraimense de acompanhar de perto a elaboração da peça orçamentária, tanto do PPA, como da LDO e da LOA. E aí, quero aqui, de antemão, parabenizar o Secretário Alexandre Hencley e toda a equipe do Governo que, por três dias seguidos, abriram as camadas temáticas na discussão do PPA, na universidade. E foram três dias de discussão saudável para Roraima. Então, a nossa preocupação é essa, é termos, lá na LOA, uma ampla discussão e aí sim, podermos orientar o Governo de fato, remanejando as emendas. Inclusive, podemos fazer emendas de comissão, como já foi feito em outro momento, onde a sociedade e os Poderes vieram ser relatores do Orçamento, quando foi construído, e tal emenda não foi contemplada. Quero dizer que sou a favor da emenda de bloco, votei pela emenda de bloco num primeiro momento. Agora, precisamos fazer a coisa ser coerente, porque se não vamos derrubar o Veto, ela com certeza, vai encontrar embasamento legal para entrar na justiça e tornar nossas emendas sem validade. Então, defendo as emendas de bloco, mas desde que a façamos de uma forma legal.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** - Só para reiterar, Senhor Presidente, esta Casa aprovou na Comissão e no Plenário a emenda de Bloco. É inaceitável agora, mais uma vez, a gente voltar atrás, como fizemos, construímos, junto com vários Deputados aqui,

votando a favor. Só peço que mantenhamos as emendas de bloco.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** - Senhor Presidente, concordo com Vossa Excelência quando diz que aprovar essa emenda vai parecer uma birra, coisa de menino. Nós não podemos fazer isso aqui. Quero garantir a vocês o trabalho do líder do Governo para dar celeridade à liberação das emendas impositivas, porque garantidas já estão. Já em relação às emendas de bloco, é impossível, dentro do orçamento apertado que o Governo tem, ainda a gente dizer onde quer que o Governo tenha que aplicar. Então, peço a Vossas Excelências o entendimento para votarem pela manutenção do Veto das Emendas de bloco.

O Senhor Deputado **Janio Xingú** - Senhor Presidente, só para lembrar aqui, eu concordo com o Deputado Brito, mas a prerrogativa do governo é elaborar o orçamento, é planejar o orçamento. A prerrogativa do legislativo é discutir o orçamento, isso é prerrogativa do legislativo, tanto é que tem relator do orçamento, tem Presidente da Comissão de Orçamento do Poder Legislativo para discutir o orçamento do Estado, para poder ver onde poderá ser aplicado ou não o orçamento. Portanto, nós não podemos abrir mão das nossas prerrogativas só pela vontade pessoal de quem quer que seja.

O Senhor Deputado **George Melo** - Senhor Presidente, peço a nossa bancada que vote não mais uma vez.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Não havendo mais nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, passamos para votação. A votação será nominal/secrta. Os Deputados que votarem "sim", aprovarão a matéria, e os que votarem "não", rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, o senhor poderia limpar o painel, pois no terminal não está sendo disponibilizada a opção de correção de voto. Eu pediria que fechasse e abrisse novamente.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Deputado Chagas, o Regimento Interno não faculta, uma vez aprovado, nem em votação secreta, que se anuncie o voto ou que se faça a correção. O terminal de Vossa Excelência não está permitindo a correção do voto? Não há problema...

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** - Senhor Presidente, eu entendo aqui a questão do Deputado Chagas que fez um voto, quer corrigir e fazer outro, mas Vossa Excelência não tem como mudar esse resultado eletronicamente e anular a votação, isso não é correto. Infelizmente, tem que se criar um novo mecanismo aí, mas não tem como anular essa votação, zerar tudo para fazer outra vez. O Senhor Deputado Chagas está correto, mas, infelizmente, o que manda hoje é isso aí, Vossa Excelência tem que anunciar o resultado que está aí.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Na verdade, o Regimento não fala a respeito disso. O que eu posso fazer, se o plenário me autorizar, como não há resultado de votação ainda, a votação ainda não foi anunciada e como há terminais com defeito, o que eu posso fazer é começar uma nova votação, apagar a votação que está e os Deputados votam novamente. Se o plenário aprovar, uma vez que ainda não existe o resultado, pois depois de proclamado o resultado, aí é matéria preclusa, nós não podemos mais discutir. Deputado Chico Guerra, como é que Vossa Excelência me orienta?

O Senhor Deputado **Chico Guerra** - Na verdade, Senhor Presidente, nosso equipamento não tem recurso para que seja revisto o voto, aí cabe a Vossa Excelência, monocraticamente, decidir se faz ou não. Eu, na condição de Presidente, não faria, respeitaria a votação dos demais Deputados, até porque entendo que não vai mudar o resultado dessa votação.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Senhor Presidente, eu peço que chame a assessoria técnica para que corrija esse painel de uma vez por todas. Acho que quebramos o resultado de uma votação é complicado.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Na verdade, eu vou ouvir as colocações do Deputado Chico Guerra e, monocraticamente, se a decisão é facultada ao Presidente, eu vou anunciar o resultado da votação. Dou por mantido o veto governamental por 11 votos sim e 12 não. A matéria está valendo.

Peço aos Senhores Deputados atenção. Cada Deputado tem cinco minutos para fazer uso do seu voto, o artigo 43 do Regimento Interno faculta isso ao Deputado, a condição de poder utilizar o seu instrumento de voto em até cinco minutos. Então, não há necessidade de euforia, de se votar rapidamente.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental de Veto Total ao Projeto de Lei 025/15, que dispõe sobre a corrida internacional de cinco de outubro, e dá outras providências, de autoria do Deputado Naldo da Loteria,

bem como o parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – (Lida a Mensagem Governamental nº 029/15 de Veto Total ao Projeto de Lei nº 025/15, e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Devo informar aos Senhores Deputados que esse é um projeto de autoria do deputado Naldo, o qual foi vetado integralmente pela chefe do Poder Executivo. As razões do Veto, já apresentadas em comissão, estão contemplando o projeto original. Coloco em discussão da matéria.

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** – Em virtude de alguns Deputados já terem se ausentado, eu requeiro o adiamento de discussão a matéria.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Vossa Excelência insere o pedido verbal, baseado no artigo 224 do Regimento Interno desta Casa, para adiar a discussão. Concedo um prazo de 05 dias para que a matéria volte ao plenário. Lembrando aos Senhores Deputados que como se trata de Mensagem Governamental de Veto Total, a pauta estará trancada para que possamos apresentar o projeto novamente.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Veto total do Projeto de Lei nº 004/15.

Esse Projeto, Senhores Deputados, foi vetado também pela chefe do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – (Lido o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Veto total do Projeto de Lei nº 004/15).

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado (**Jorge Everton**) – Senhor Presidente, em virtude da importância do nosso Projeto e de alguns colegas terem se ausentado para viajar, ou terem outros compromissos, requeiro o adiamento de discussão.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Baseado no artigo 224 do Regimento Interno, fica adiada a discussão pelo seu autor.

Não havendo mais matéria para ordem do dia, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, hoje temos reunião da Comissão Especial Externa, para deliberar o relatório conclusivo do relator George Melo ao processo de acompanhamento e elaboração do plano emergencial do sistema prisional da rede pública de saúde do Estado de Roraima, decretado pelo Poder Executivo, através dos Decretos 18.290/15 e 18.292/15, publicado sucessivamente no Diário Oficial no dia 18 e 23 de janeiro de 2015.

Convoco os senhores Deputados membros da comissão, para uma reunião no plenário. Os Senhores Deputados Angela A. Portella, vice-Presidente, Deputado George Melo, relator, Deputado Isaias Maia, relator adjunto, Deputados Zé Galeto, Oleno Matos e Odilon Filho.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Gostaria de convidar todos os Senhores Deputados para participarem logo mais, às 15hs, aqui neste plenário, da Audiência Pública que vai discutir a pauta de greve dos trabalhadores em educação do Estado de Roraima, de modo especial os Deputados da Comissão de Educação, Lenir Rodrigues, Mecias de Jesus, Masamy Eda e Francisco Mozart, e convidar a todos os presentes para esse momento de discussão, para que esta Casa se aproprie e cumpra a sua missão de intermediária ao dialogar com a categoria, ouvindo os anseios da classe dos trabalhadores em educação.

Hoje, às 15h, Audiência Pública neste Plenário.

O Senhor deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, esta Casa Legislativa nunca foi tão democrática. Hoje, temos ocupado o Plenário, o Plenário e as salas de reuniões. Quero também usar do Expediente para convidar os membros da comissão para a discussão do tema Logística Reversa, entendida como instrumento de desenvolvimento econômico e social, caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo e em outros ciclos produtivos, bem como para outras destinações. Ou seja, nós temos hoje o Ministério Público, a Procuradora do Estado, representantes das classes empresariais, das pessoas que trabalham com reciclagem, discutindo logística reversa.

Estou convidando todos os membros da comissão de Indústria, Comércio, Serviço e Turismo, os Senhores Deputados: Jânio Xingú, Isaias Maia, Valdenir Ferreira e Zé Galeto. Esses são

os Deputados convidados para discutir essa pauta importantíssima. Peço que Vossas Excelências estejam presentes para que possamos ter quórum e avançarmos nesse diálogo.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, quero convocar os membros que compõem a Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos: Deputado Soldado Sampaio, Deputado Coronel Chagas, Deputado Odilon Filho e Deputada Lenir Rodrigues para uma reunião extraordinária da comissão que ocorrerá hoje, às 16 horas, no Plenário.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** – Senhor Presidente, gostaria de saber de Vossa Excelência se a Secretária de Educação, que foi convocada para amanhã, se manifestou no sentido de vir ou não à Assembleia.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Eu devo informar, através da liderança do governo, que já foi encaminhado o documento para a Senhora Secretária. O líder do Governo me garantiu que amanhã, em horário normal, a partir das 9 horas da manhã, a Secretária estará nesta Assembleia, até porque, trata-se de uma convocação e não de um convite. E amanhã a Sessão será transformada em Comissão Geral. E devo dizer aos Senhores Deputados que, na próxima terça-feira, nós colocaremos em pauta e votaremos também os projetos de resoluções que foram apresentados pelos Deputados de Santa Catarina, até para que nós sejamos o primeiro Estado do norte do Brasil a aprovar o projeto de resolução alusivo à PEC, que será apresentada no Congresso Nacional, de conformidade com o apoio de todas as Assembleias Legislativas do Brasil.

Outra informação é que no dia 04 de setembro está confirmada a vinda do Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal, a esta Casa. Em conversa com o Presidente do Tribunal de Justiça, ele conseguiu, dentro da agenda do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que ele estivesse aqui na Assembleia, pela parte da tarde. Nesse sentido, nós estamos providenciando, através do cerimonial, uma comenda de mérito legislativo pelos serviços prestados pelo ministro, por tudo ao que ele vem fazendo pelo país. Por essa razão, a Assembleia Legislativa deverá fazer isso. Essa é uma ideia que foi apresentada pelo Deputado Oleno Matos. E, eu quero aqui dizer aos Senhores Deputados que nós haveremos de receber o Ministro, dia 04. Também colocaremos em pauta a Universidade Federal de Roraima, onde será votada a permanência ou não do atual reitor daquela instituição.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Só reforçando para os Senhores Deputados que amanhã nós convocamos a Senhora Secretária de Educação para estar aqui, às 10 horas, mas a Sessão terá início às 9 horas. E que cada Deputado prepare as suas perguntas, pois não será só a Comissão de Educação, mas todos os Deputados estarão aptos para fazerem os questionamentos que acharem necessários. Obrigada!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – E, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 13 de agosto, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A, Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

Ata Sucinta Aprovada em: 13/08/2015

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/15

Em: 26/08/15

Convocamos os Senhores Deputados Membros desta Comissão: Evangelista Siqueira, Masamy Eda, Chico Mozart e Mecias de Jesus, para reunião extraordinária desta Comissão, no dia 27/08/15, após Sessão Plenária, na sala de reuniões nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, para discutir sobre o Projeto de Lei nº 028/15, de autoria Governamental que Aprova o Plano Estadual de Educação 2014/2024 (PEE) e dá outras providências.

Deputada Lenir Rodrigues
Presidente da Comissão.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

